

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º

760 / 85

**GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.	
RECIFE	
PASTA N.º	Pasta 6.111 25
ORDEM N.º	
<i>[Signature]</i> Arquivista	

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR.

Dr. Eteirio R. Galvão Filho

a ZONA -

RECIFE

REQUERENTE O Presidente do Diretório Regional do PDT

ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de
ESCADA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



23

115 02

[Handwritten signature]

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO REGIONAL
RECIFE - PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

NESTA

12 MAR 13 00 53 007863
PROTOCOLADO

A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), por seu Presidente, abaixo firmado, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento nas disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981 e Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980 (Art. 88 e seguintes), do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, o registro do Diretório Municipal de ESCADA, e seus Suplentes, da respectiva Comissão Executiva e seus Suplentes e do Delegado à Convenção Regional e seu Suplente, sendo que, para isso, junta, em uma via, os seguintes documentos, todos devidamente formalizados:

- a) Ata da Convenção Municipal;
- b) Ata da reunião do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva.

No interesse de facilitar a identificação dos eleitos, são indicados, a seguir, com base na ata, os respectivos nomes:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL

a) Titulares

1. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
2. RUI RICARDO DE ALMEIDA
3. CARLOS ROBERTO DA SILVA
4. MARIA ADALGISA DE ALBUQUERQUE
5. PAULO SÁVIO DE ALMEIDA
6. ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ
7. REGINALDO LUIZ CÂNDIDO
8. IRLANDES AZEVEDO LEITE
9. CIRILO APOLONIO DA SILVA
10. JOSÉ GONZAGA RAMOS
11. LÍDER DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Suplentes



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO REGIONAL
RECIFE - PERNAMBUCO

fls 03
[Handwritten signature]

- fls. 02 -

1. ERMELINDA SENA DA SILVA
2. ZEFERINO ANTONIO FELIPE
3. JOÃO TEODORO DA SILVA
4. MÍSIA MARIA LINS DA SILVA
5. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

II - COMISSÃO EXECUTIVA

a) Titulares

1. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA (PRESIDENTE)
2. RUI RICARDO DE ALMEIDA (V. PRESIDENTE)
3. CARLOS ROBERTO DA SILVA (SECRETÁRIO)
4. MARIA ADALGISA DE ALBUQUERQUE (TESOUREIRO)
5. LÍDER DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Suplentes

1. PAULO SÁVIO DE ALMEIDA
2. IRLANDES AZEVEDO LEITE
3. CIRILO APOLONIO DA SILVA
4. ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ
5. REGINALDO LUIZ CÂNDIDO

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Titular: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Suplente: RUI RICARDO DE ALMEIDA

Isso posto, e com os documentos juntos, todos em uma via, requer, respeitosamente, seja deferido o presente pedido, nos termos e forma como é apresentado.

P. E. DEFERIMENTO.

Recife, 12 de março de 1985.

[Handwritten signature]
Luiz de Andrade Lima
Presidente

LISTA DE PRESENÇA



Lista de presença a convenção municipal, realizada em 30 de dezembro de 1984 com início às 9 horas e encerramento às 17 horas.

- 01 José Rodrigues de Almeida
- 02 José Ricardo de Almeida
- 03 Antonio Ferreira de Almeida
- 04 João Tadeu da Rocha
- 05 Reginaldo Luiz Cândia
- 06 João Gonzaga Ramos
- 07 Paulo Sérgio de Almeida
- 08 Maria Maria Luis da Silva
- 09 Carlos Roberto da Silva
- 10 Juraci Maria de Assis
- 11 Cirilo Apolinário da Silva
- 12 Maria Sílvia dos Santos
- 13 Carmelinda Fera da Silva
- 14 Ezequiel Antonio Felipe
- 15 João Pompa Guimarães
- 16 Maria Cecília de Albuquerque
- 17 Antonio Manuel da Silva
- 18 Eliseu Batista de Sousa
- 19 Amelia Pereira de Azevedo
- 20 Orlando Augusto de Azevedo
- 21 José Carlos de Araújo
- 22 Antonio Feliciano da Silva
- 23 José Tadeu de Azevedo
- 24 João Francisco de Sena
- 25 Severina Florença de Azevedo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lindalva Gomes da Silva observador da Justiça Eleitoral

ATA DA COVENCÃO MUNICIPAL DO PARTIDO
DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT) DA 19ª ZONA
ELEITORAL DO MUNICIPIO DA ESCADA-PE.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos e oitenta e quatro (1984),
nesta cidade presente o presidente da comi-
ssão executiva municipal do partido demo-
crático Trabalhista (PDT) deste município, o
senhor Cirilo Apolônio da Silva, o secretário
designado, Carlos Roberto da Silva, e bem
assim o observador da justiça Eleitoral, a
senhora Lindalva Gomes da Silva, foi de-
clarado devidamente constituída, sob a pre-
sidência do primeiro, a mesa diretora da
convencção municipal do partido, para
cumprimento da ordem do Dia constante
do Edital de convocação, este publicado
na conformidade da lei e instruções do
TSE. Dando por abertos e iniciados os
trabalhos o Senhor Presidente informou
que foi registrada, no prazo legal, somen-
te uma chapa de candidatos, que se en-
contrava sobre a mesa dos trabalhos
da convencção. Exatamente as ~~dezesete~~
(17) horas, o Senhor presidente declarou
encerrada a votação já que, a essa hora,
todos os presentes haviam exercido o
direito do voto. Após a ultima assinatura
digo assinatura de convencional, foi
feito o encerramento pelo o observador
da Justiça Eleitoral. A seguir, o senhor
presidente convidou os Senhores Regi-
naldo Luiz Cândido, Zeterino Antônio

Felipe para servirem de escrutinadores. Votaram vinte cinco (25) filiados, verificando-se que foi encontrado o mesmo número de sobre-certas. Resultou apurado que a única chapa registrada alcançou 25 votos, números que o ultrapassava o mínimo de validade, que é de vinte por cento (20%). Desse modo, a chapa apontou eleita em toda a sua composição. Anunciou o Senhor Presidente que o nº mínimo de filiados exigidos pela lei para o município é de vinte e três (23) filiados, sendo que, com o comparecimento de vinte cinco (25) filiados escritos no já citado partido (PDT) houve o quorum legal e, portanto, a convenção funcionou e decidiu validamente. Face a essa circunstância, o Senhor Presidente proclamou eleitos, e por via de consequência, empossados: para o Diretorio Municipal 1º Senhor Jose Rodrigues de Almeida, funcionario público federal, 2º Rui Ricardo de Almeida, funcionario público federal, 3º Carlos Roberto da Silva, Analista laboratório, para suplente do diretorio municipal 1º o senhor Cirilo Apolonio da Silva, aposentado, 2º o senhor Urlandes Azevedo heite comerciante, para delegado a convenção regional Jose Rodrigues de Almeida, funcionario público federal, o suplente para delegado a convenção regional Rui Ricardo de Almeida, funcionario público federal. Finalmente o senhor presidente anunciou que conforme Ordem do Dia constante do Edital, convocava todos os eleitos para o Diretorio Municipal, a fim de se reunirem para a eleição da Comissão Executiva. Se a eleição é no mesmo dia, co-

Assinado
José Rodrigues de Almeida

mo se sugere, a convocação é feita para a mesma data e o mesmo local as dez e quinze na rua da Matriz n.º 97 nesta cidade. Nada mais havendo a fazer o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, que, achada conforme, vai por mim assinada Carlos Roberto da Silva, secretário designado pelo senhor presidente que presidiu os trabalhos o senhor Cirilo Apolônio da Silva, e a observadora da Justiça Eleitoral Lindalva Gomes da Silva.

Secretário designado. Carlos Roberto da Silva

Presidente. Cirilo Apolônio da Silva,

Observadora da Justiça Eleitoral. Lindalva Gomes da Silva.

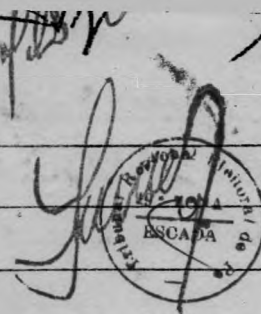
Lista (verbo 1.º e 2.º)
Ps. 06 e verbo
cada, 04 de janeiro de 1985.
Mário
Lima
Figueiredo (Plenário)

EM TEMPO:

COMPÕE-SE O DIRETÓRIO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DA ESCADA DE DEZ (10) MEMBROS, UM (1) LÍDER À CÂMARA MUNICIPAL, CINCO (5) SUPLENTE, UM (1) DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL E SEU RESPECTIVO SUPLENTE DE DELEGADO, OS QUAIS SERÃO:

- 1- JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
- 2- RUI RICARDO DE ALMEIDA
- 3- CARLOS ROBERTO DA SILVA
- 4- MARIA ADALGISA DE ALBUQUERQUE

- 5- PAULO SÁVIO DE ARMEIDA
- 6- ANTONIO FERREIRA DE FREIROS
- 7- REGINALDO LUIZ CÂNDIDO
- 8- IRLANDES AZEVEDO LEITE ✓
- 9- CIRILO APOLOONIO DA SILVA ✓
- 10- JOSÉ LONZAGA RAMOS
- 11- LIGER A CÂMARA MUNICIPAL



DELEGADO
 JOSÉ RODRIGUES DE ARMEIDA
 SUPLENTE DE DELEGADO
 RUI PIARAO DE ARMEIDA
 SUPLENTE DO DIRETÓRIO

- 1- ERMELINDA SENÁ DA SILVA
- 2- ZEFERINO ANTONIO FELIPE
- 3- JOÃO TEODORO DA SILVA
- 4- MÍSIA MARIA LINS DA SILVA
- 5- JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

~~Luiz Augusto de Jesus, Rui Pícaro de A-~~
~~raújo, Carlos Roberto da Silva, Maria Orlinda~~
~~de Albuquerque, Paulo Sívio de Almeida, Antonio~~
~~Ferreira da Queiroz, Reginaldo Luiz Cândido, Irlan-~~
~~des Azevedo Leite, Cirilo Apolônio da Silva, José Gonzaga~~
~~Ramos.~~

~~listo em 04 (quatro) de janeiro~~

de 1985.

M. S. P. Aquilino

Juiz Eleitoral (Plataoista)

CONFERE COM O ORIGINAL DO LIVRO PRÓPRIO APRESENTADO. DOU FÉ.

ESCADA, 27 de Fevereiro de 1985.

[Signature]
 - ESCRIVÃO ELEITORAL -

- VISTO - (tres folhas)

[Signature]
 - JUIZ ELEITORAL -

ATA DA REUNÃO DO DIRETÓRIO QUE ELEGEU A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

Aos (30) trinta dias do mês de dezembro de mil novecientos e oitenta e quatro (1984) nesta cidade de Escada, rua da Matriz nº 97, às 19 horas, reuniram-se os membros eleitos do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com a finalidade de eleger, por voto direto e secreto, a sua Comissão Executiva e respectivos Suplentes, na forma da Ordem do Dia constante do Edital publicado na época própria. A lista de presença acusou o comparecimento de vinte e cinco (25) membros, havendo, de conseguinte, maioria absoluta para deliberar validamente. Assumiu a Presidência o senhor (Mozé Rodrigues de Almeida) e o senhor Cirilo Apolônio da Silva, como membros idosos dos membros eleitos, havendo, convidado, para servir como Secretário o senhor Carlos Roberto da Silva. Anunciados, pelo Presidente, os motivos determinantes da convocação, está feita na forma regular e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, tempo necessário para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos e chamados, um por um, os membros presentes, conforme assinatura

lançada no livro de Atas do Diretorio, para o exercicio do direito do voto, apresentaram ao chamamento, votando em urna colocada sobre a mesa. Terminada a votação, foram convidados, aceitando o encargo, para servirem de escrutinadores, os senhores Reginaldo Luiz Cândido e ~~Re~~ Irino Antonio Felipe, constataram, então, que o numero de cédulas encontradas e contadas dez (10) chapas coincidia com o de votantes. A seguir, passaram à apuração propriamente dita, verificando-se o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva o senhor Jose Rodrigues de Almeida, com dez (10) votos, para Vice-Presidente, Rui Ricardo de Almeida com dez (10) votos, para Secretário, Carlos Roberto da Silva com dez (10) votos, para Tesoureiro, Maria Adalgisa de Albuquerque com dez (10) votos, para suplentes da comissão Executiva; Amara Severina dos Santos, com dez (10) votos, 2º: Yrlandes Azevedo Leite, com dez (10) votos; 3º: Cirilo Apolonio da Silva, com dez (10) votos, 4º: Luiz Domingos Guimarães, com dez (10) votos, 5º: ~~Yrlandes~~ Maria de Assis com dez (10) votos. A vista do resultado apurado, foram proclamados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Comissão Executiva: Presidente Jose Rodrigues de Almeida; Vice-Presidente Rui Ricardo de Almeida, Secretário Carlos Roberto da Silva; Tesoureiro Maria Adalgisa de Albuquerque, todos eleitos com dez (10) votos. Suplentes: Amara Severina dos Santos, 2º Yrlandes Azevedo Leite, 3º Cirilo Apolonio da Silva, 4º Luiz Domingos Gui-

marões, 5.^o Votou Maria de Assis, todos
eleitos com a mesma quantidade de votos
como nada mais houvesse não havendo o
uso da palavra Tratando-se assim, foi en-
cerrada a reunião, lavrando-se a presente
Ata, que foi assinada por mim, Carlos
Roberto da Silva, secretário designado, e
o senhor Presidente, Cirilo Apolinário da
Silva. 30.12.84

Secretário, Carlos Roberto da Silva
Presidente, Cirilo Apolinário da Silva.

Exerutinadores, Reginaldo Luiz Candido
Exerutinadores, + ~~Referência~~ ^{ex} ~~Antonio~~ ^{Antonio} Felipe.

Vista (verso dos p. 02),
p. 03 e verso.
Cabo, 24 de janeiro de 1985.
Mário
Loureiro
Figueira

Com tempo: Retificando o consignado na alda acima descrita com referencia dos membros eleitos para suplencia da comissão executiva não foram escolhidos os seguintes membros Amaro Severino dos Santos, Luis Domingos Guimarães e Muraci Mario de Assis, que não fazem parte do diretório eleito, quando, equivocadamente, tiveram seus nomes lidos na alda referida. Assim retificando o ocorrido, passamos a numerar os nomes dos membros que efetivamente foram eleitos como membros suplentes da comissão executiva, que são os seguintes: 1º Raylo Sívio de Almeida, 2º Antonio Teodoro de Moraes Aguiar, 3º Cirilo Apolônio da Silva,

4º Antonio Ferreira de Queiroz, 5º Reginaldo Luis Candido. Todos eleitos com dez(10) votos. Assim, feita esta resolucao, fica este "Em Tempo", fazendo parte integrante da ata. Como nada mais houver, a Realta, foi encerrada a reuniao, levantando-se a presente ata, que foi assinada por mim Carlos Roberto da Silva, secretario designado, e pelo Sr. Presidente Cirilo Apolonio da Silva.

Carlos Roberto da Silva
José Rodrigues de Almeida

fls 10
Guimarães

EDITAL Nº 23/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou de le notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de ESCADA, abaixo discriminado: MEMBROS: José Rodrigues de Almeida, Rui Ricardo de Almeida, Carlos Roberto da Silva, Maria Adalgisa de Albuquerque, Paulo Sávio de Almeida, Antônio Ferreira de Queiroz, Reginaldo Luiz Cândido, Irlandes Azevedo Leite, Cirilo Apolonio da Silva, José Gonzaga Ramos. SUPLENTE: Ermelinda Sena da Silva, Zeferino Antônio Felipe, Joag Teodoro da Silva, Míria Maria Lima da Silva, José Barbosa de Araújo.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. (12.03.1985). Eu IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA
DES. PRESIDENTE

mgdm/.

Publicado no DJ nº 51, de
16.03.85.
Em 18.03.85

mgdm

.....
Chefe do Serviço de Processos
(Substituta)

Decorrido o prazo legal,
sem que tenha havido im-
pugnação.

Em 21.03.85

mgdm

.....
Chefe do Serviço de Processos
• Registros
(Substituta)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

11/11/85
Guimarães

PROCESSO Nº 759/85

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PDT, em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de

ESCADA,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filia dos e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
ESCADA	19.518	258	115	25	23	11	01

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PDT, de acordo com o parágrafo 2º do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

12
[Assinatura]

art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do TSE.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 21.03.85

[Assinatura]

Maria das Graças Duarte Meira
CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS
E REGISTROS
(Substituta)

VISTO:

[Assinatura]
DIRETORA
(Substituta)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 21 de março de 1985

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 21 de março de 1985

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 21 de março de 1985

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 21 de março de 1985

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de março de 1985



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conhecidos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

D A T A

Nesta data recebi os autos com

Recife, 21 de março de 1985

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de março de 1985

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 1985



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

REF. PROCESSO Nº 760/85 - Classe XIII

REQUERENTE : Presidente do Diretório Regional do PDT

PARECER Nº 39/85

O presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista requer o registro do Diretório Municipal de Escada.

O pedido está instruído com as cópias das atas das respectivas convenção e reunião do Diretório, devidamente conferidas pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal, sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária prestou as informações de fls.11/12, onde se verifica que, no município de Escada, o Partido requerente alcançou os percentuais legalmente exigidos para a constituição de Diretório.

Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de registro do Diretório Municipal do PDT, em Escada.

É o parecer.

Recife, 10 de abril de 1985

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

105
[Signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos em

Exmo. Sr. Dr. Otávio Ramos Galvão Filho

Recife, 11 de Maio de 1985

Em, [Signature]

Diretor Geral, substituto pessoal L. M.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

des. 16
[Assinatura]

Processo nº 760/85

Classe XIII

REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do
Partido Democrático Trabalhista(PDT),
em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-
tos do Processo nº 760/85, Classe XIII, em que o
Presidente do Diretório Regional do Partido Demo-
crático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, solici-
ta a esta Corte o registro do Diretório Municipal
de ESCADA.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edi-
tal de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, pa-
ra conhecimento dos interessados e impugnação por
qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram
os autos devidamente informados pela Subsecreta-
ria Judiciária, às fls. 11/12.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional E-
leitoral emitiu Parecer de fls. 14.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos
do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, de-
ferir o registro do Diretório Municipal do PDT,
em ESCADA.

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-
ral de Pernambuco, em 12 de abril de 1985.

[Assinatura]
Pedro Ribeiro Malta

Presidente

[Assinatura]
Etério Ramos Galvão Filho

Relator

[Assinatura]
Gabriel Lucena Cavalcanti

[Assinatura]
Francisco Rodrigues dos Santos

[Assinatura]
Adaucto José de Mello



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

fls. 17

[Assinatura]

Romualdo Marques Costa

Romualdo Marques Costa

Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

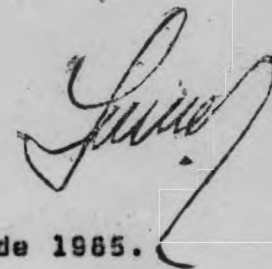
Fui presente

Manoel de Oliveira Erhardt

Manoel de Oliveira Erhardt

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

mgdm/.



Ofício nº 194/SJ

Recife, 12 de abril de 1985.

Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do P.D.T., em Pernambuco
N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão desta data, apreciando o Processo nº 760/85, Classe XIII, deferiu o registro do Diretório Municipal desse Partido, em Escada.

Apresento a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 19
[Assinatura]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 137, às páginas 05 o acórdão Subsecretaria Judiciária, em 24 de julho de 1985

[Assinatura]
p/ Diretor

REGISTRO

Registrado o acórdão às fls. 85/86
do livro n.º 52 / XIII
Recife, 24 de julho de 1985
Sônia Regina de P. Salvo

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 30 de julho de 1985
[Assinatura]
p/ Diretor

ARQUIVE-SE

EM 30 / julho / 1985
[Assinatura]

JULGAMENTO Unanimemente, de acordo com o parecer da Promotoria, foi deferido o registro.

ANOTADO : Prot. of. 194/52 p/o DR. P.D.T.
Em 12.4.85 Pessoa